

# ANEXO VI DO PROJETO BÁSICO PARA ADEQUAÇÃO FÍSICA DO CANIL NÃO COMERCIAL

## ORIENTAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES À ESTRUTURA FÍSICA

# À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO AO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL

ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO SMMAP Nº 001/2022

#### 1. DO OBJETIVO

A estrutura física adequada é aquela capaz de atender à rotina do canil e proporcionar bem-estar aos animais alojados. Sendo assim, é importante que o estabelecimento tenha condições físicas e financeiras para sua construção e manutenção. O local escolhido não deve estar próximo de escolas, hospitais ou indústrias de alimentos, e deve contar uma vizinhança receptiva a sua atividade. Os lavatórios destinados à higienização das mãos devem ser providos de dispensadores de sabonete líquido, papeleira com papel toalha não reciclado e as lixeiras devem dispor de tampa com acionamento por pedal, providas de saco plástico. Os ralos devem ser sifonados, de dimensão adequada para o eficiente escoamento das águas de lavagem e, conforme necessidade técnica, possuir tampas escamoteáveis.

#### 2. DA INFRAESTRUTURA

### 2.1 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA QUARENTENA

Local destinado aos animais recém-chegados que serão introduzidos ao abrigo. As baias de quarentena devem ter área coberta, estar posicionadas em sentido oposto ao vento e separadas das demais por pelo menos quatro metros de distância. Cada baia deve ter no mínimo 2,5 m² por animal, o piso deve ser impermeável e antiderrapante, e as paredes azulejadas/impermeáveis até no mínimo 1,2m de altura. O piso deve permitir a melhor limpeza dos cantos formados.

## 2.2 DAS CONDIÇÕES PARA AS BAIAS COM SOLÁRIO

As baias devem conter uma estrutura interna coberta, feitas preferencialmente em alvenaria e com área mínima de 1,5 m² por cão. A altura das paredes pode variar de 2,5 a 2,7 metros, a cobertura deve ser de preferência feita com telhas de barro e conter um forro de PVC ou gesso; o forro é importante para manutenção da temperatura do ambiente, especialmente em regiões de clima quente. O piso deve ser de fácil higienização, impermeável e antiderrapante. Se cimentado, de preferência pintar com tinta resistente à água (Epóxi) específica para piso. As paredes devem ter superfície impermeável até no mínimo 1,2m de altura. Dentro das baias deve haver utensílio com água e uma cama ou outro instrumento confortável para descanso do animal. É importante que estes objetos sejam mantidos limpos e higienizados, proporcionando bem-estar aos animais e condições sanitárias adequadas. O solário é uma área externa anexa à baia, sem cobertura ou parcialmente coberta. A área do solário deve ser de no mínimo 2,5 m² por cão. O piso ideal deve ser de fácil higienização e, se cimentado, de preferência pintar com tinta resistente à água (Epóxi); o piso deve ainda apresentar declive de 4 a 5% em direção ao ralo, que deve ser individual e do tipo escamoteado. No caso de material não impermeável, é desejável que o piso



seja de pedras ao invés de grama ou terra. As paredes devem ser de alvenaria até, no mínimo, os primeiros 40 cm de altura e o restante de telas de malha quadriculada ¾. As baias podem estar integradas através de um corredor central, o que facilita o manejo diário e a construção, bem como otimiza o espaço.

#### 2.3 DA ÁREA DE LAZER.

É indispensável a construção de um ou dois piquetes com grama e árvores para que os cães possam realizar comportamentos naturais e se exercitarem diariamente, ainda que em sistema de rodízio. Os animais devem permanecer nesta área ao menos uma hora por dia. Além de proporcionar estímulos físicos e mentais para os animais, o uso de piquetes/cercados estimula a interação positiva entre pessoas e cães, muito importante para socializar e reabilitar os mesmos, facilitando a adoção. A área de lazer é um espaço telado de no mínimo 4 m² por cão. O programa de controle de ectoparasitas e endoparasitas deve ser executado para evitar a disseminação de parasitas, lembrando que somente animais saudáveis podem ser introduzidos nesta área.

#### 2.4 DO DEPÓSITO DE ALIMENTOS

Os alimentos devem ser estocados em sala coberta e fechada, feita em alvenaria, com boa ventilação e iluminação. As janelas devem ser teladas e a porta mantida fechada. Os pacotes de ração devem ser armazenados em estrados ou sobre bancadas. Devem ser evitados no local materiais e produtos que possam contaminar química, física ou microbiologicamente.

## 3. DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A ROTINA E ASPECTOS SANITÁRIOS

#### 3.1 DA LIMPEZA DO CANIL

A limpeza dos canis deve ser realizada no mínimo duas vezes ao dia. Os animais devem ser retirados das baias durante a limpeza; eles devem ser manejados com utensílios apropriados, ou seja, coleira e guia. Sugerimos conciliar o sistema de rotatividade, no qual os animais estão soltos em um piquete enquanto é realizada a limpeza da sua respectiva baia. É importante assegurar que a limpeza não gere um ambiente extremamente úmido, com consequente desconforto aos animais, especialmente em regiões de clima frio.

### 3.2 DA DISPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS

Os recipientes de água podem ser coletivos, eles devem ser de material impermeável e de fácil limpeza e higienização. Os recipientes devem ser limpos conforme orientação do Médico Veterinário Responsável Técnico. A água disponível para os animais deve ser potável e em quantidade suficiente para o número de animais abrigados. O alimento deve ser fornecido individualmente, de acordo com o escore corporal e as necessidades de cada animal, e em recipientes de material impermeável e de fácil limpeza e higienização, que devem ser limpos uma vez ao dia.

#### 3.3 DO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES

Deve haver no canil um plano integrado de combate a pragas e vetores, executado por



empresa especializada. Fica a critério do responsável pelo local, a escolha da empresa contratada.

#### 4. DAS MEDIDAS REFERENTES AOS ANIMAIS

### 4.1 DA SAÚDE DO ANIMAL

Os animais devem ser vacinados contra raiva (Instrução Normativa MAPA n° 18/2006) e contra outras doenças. Todos os animais abrigados e os que forem admitidos devem ser identificados com nome e/ou número e abertura de ficha individual, na qual será registrado o histórico do animal contendo origem, estado geral, medicamentos e vacinas aplicadas. A identificação com microchip é de extrema importância, pois apresenta diversas vantagens em relação a outros métodos de identificação. Por exemplo, ela facilita a identificação do tutor se o cão se perder, identifica o proprietário em casos de roubo, responsabiliza o tutor em casos de abandono e não necessita de manutenção. Ainda, o animal deve ser submetido a uma consulta clínica, sendo sua avaliação descrita em sua respectiva ficha. A avaliação deve ser parte do critério de divisão dos animais por baias. Os animais doentes devem ser isolados e tratados pelo médico veterinário. A saúde dos animais deve ser avaliada periodicamente por um médico veterinário.

#### 4.2 DO BEM ESTAR DOS ANIMAIS

O bem-estar dos animais deve ser constantemente avaliado.

- a) Livre de fome e sede: acesso a água fresca e dieta balanceada.
- b) Livre de desconforto: ambiente apropriado com possibilidade de abrigo e de descanso.
  - c) Livre de dor, injúria ou doença: prevenção ou rápido diagnóstico e tratamento.
- d) Livre para expressar seu próprio comportamento: espaço/ambiente adequado e enriquecido.
  - e) Livre de medo ou estresse: não permitir situações que causem sofrimento mental.

#### 4.3 DO PROCEDIMENTO EM CASO DE MORTE DO ANIMAL

Todos os casos de morte que ocorrerem no local devem ser imediatamente comunicados à UBS Animal, que definirá a necessidade de necropsia ou outros exames. Os animais mortos devem ter um destino adequado, sendo recolhidos pela zoonose do município.

#### 5. DA RESPONSABILIDADE

Declaro ter ciência das normas e regras relacionadas ao ambiente em que os animais sob minha guarda são alojados e assumo o compromisso em cumpri-las.

Santana de Parnaíba, _	/	/	<u> </u>



 	<del></del>	

Assinatura do Protetor ou do Representante Legal da Entidade.